

**SUMÁRIO**

DECRETO Nº 018/2026.....01

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 018/2026, DE 07 DE JUNHO DE 2026.**

Decreta luto oficial no Município de Luís Domingues em virtude do falecimento do ex-Prefeito Benedito Paiva Sodré, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES, ESTADO DO MARANHÃO, EMANUEL IZAQUE OLIVEIRA CIRINO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** o falecimento do **Sr. Benedito Paiva Sodré**, ex-Prefeito do Município de Luís Domingues;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados ao Município durante sua trajetória pública, contribuindo para o desenvolvimento local e para o bem-estar da população;

**CONSIDERANDO** que o Sr. Benedito Paiva Sodré foi uma personalidade de reconhecida relevância para a história política e social do Município de Luís Domingues, deixando um legado de dedicação à comunidade;

**CONSIDERANDO** o sentimento de pesar que se abate sobre os familiares, amigos e toda a população luís-dominguense;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial no Município de Luís Domingues, Estado do Maranhão, por 03 (três) dias, compreendidos entre os dias 07 e 09 de junho de 2026, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-Prefeito Benedito Paiva Sodré.

**Art. 2º** Ficam declarados facultativos os expedientes dos dias 08 e 09 de junho de 2026 nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Parágrafo único.** A facultatividade de que trata o caput não se aplica aos serviços considerados essenciais, os quais deverão funcionar normalmente, garantindo a continuidade do atendimento à população.

**Art. 3º** Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro nos prédios públicos municipais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luís Domingues – MA, em 07 de junho de 2026.

**Emanuel Izaque Oliveira Cirino**  
Prefeito Municipal

